JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 353/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 31.05.2001,

Resolve:

Designar **SAULO PINTO BOAVENTURA,** serventuário da Justiça para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Planaltina, no período de 11/06/2001 a 10/06/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente